



ESTADO DA BAHIA


CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Telefax (74)661-1099/1090 - e-mail: cmxx@holistica.com.br



AUTÓGRAFO Nº 017/01

PROJETO DE LEI:	009, de 28 de março de 2001.
AUTOR:	Vereador Marivaldo Figueiredo Santos
EMENDAS:	Não houve.
PARECERE(S):	051/01 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - favorável à tramitação regimental.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões: Ordinárias - 29/03, 05/07, 07/08 e 14/08/2001. Aprovado por 08 x 00 votos. Ausência do Vereador Edésio Rocha Neto, Joaquim Lopes Rabelo, Francisco Pereira, Laércio Muniz e Manoel Moura.
TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:	<i>ipsis litteris</i> .

LEI Nº.: <u>664/2001</u>
SANCIONADA EM: <u>23/08/2001</u>
 Dr. José Magalhães Prefeito Municipal

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Nova Vista, neste Município e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE / BAHIA,
Faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores da Nova Vista, com foro e sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2001.



FRANCISCO MACHADO DA SILVA
Presidente da Câmara